



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2019/PRPG/UGF

Processo nº 23070.020472/2019-79

Goiânia, 25 de junho de 2019.

Aos(às) Coordenadores(as) de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Acadêmico)

Universidade Federal de Goiás

Assunto: Demanda de bolsas DS

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.020472/2019-79.

Prezado(a) Coordenador(a)

1. Ao cumprimentá-lo(a), informamos que pretendemos fazer mais uma tentativa de negociação com a CAPES, visando ampliar o número de bolsas de Demanda Social. Para isso, solicitamos que informem o quantitativo de alunos selecionados ao programa, mas que ainda não foram contemplados com bolsa de mestrado ou doutorado.
2. Ressalta-se que esse número deve corresponder exatamente ao quantitativo de alunos selecionados e que estejam **aptos** a receber imediatamente uma bolsa, conforme as regras da CAPES.
3. A informação sobre o quantitativo de estudantes aptos a receberem bolsa deve ser enviado, na forma de resposta a este ofício no SEI, até o próximo dia 28/06/2019 (sexta-feira). Conforme mencionado inicialmente, trata-se de uma tentativa de negociação, não temos garantias de que novas bolsas serão concedidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elena Ortiz Preuss, Pró-Reitor Adjunto**, em 25/06/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730553** e o código CRC **9861F425**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br